CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 466/2019

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 09 / 2019
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente **extensão da rede elétrica no final da Rua do Cruzeiro, Bairro Morada dos Angicos.**

J U S T I F I C A T I V A

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, facilita o trânsito, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

Aziz José Ferreira
Vereador

José Maria Soares Santos
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG